

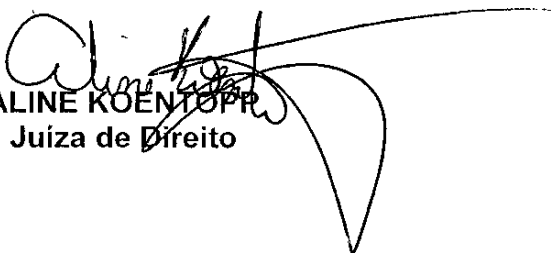


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL
Rua Mateus Leme, nº 1142, 4º andar, Ed. Fórum Cível II, Centro Cívico
Curitiba-Paraná-CEP 80530-010-Fone: 41.3221-9515

TERMO DE PENHORA

AUTOS: 14856-67.2008.8.16.0001 (PROJUDI)
AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: J. A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA
EXECUTADOS: VITOR MARTINS PARAIZO e MARA LUCIA LASKA MARTINS PARAIZO

Aos 2 de agosto de 2016, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Quinta Vara Cível, onde se achava a Doutora Aline Koentopp, MM. Juíza de Direito, comigo, a Técnica de Secretaria Adriana Cristina de Siqueira Grossi, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com a respeitável decisão de sequência 32.1, procedi à **PENHORA sobre o imóvel matriculado sob nº 69.293 do 9º Registro de Imóveis de Curitiba/PR**. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Adriana Cristina de Siqueira Grossi, Técnica de Secretaria, que o digitei.


ALINE KOENTOPP
Juíza de Direito

